



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS PARA DESCARTE AMBIENTALMENTE CORRETA DE VOLUMOSOS, CONFORME EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, GERADOS NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDOIA QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA E O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**, ABAIXO QUALIFICADOS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDOIA, inscrito no CNPJ nº 46.439.683/0001-89, localizado à Rua Prof. Carolina Froes Mendes, nº 321, Bairro Centro, CEP. 13.940-000, neste ato representado por seu Prefeito, Excelentíssimo Senhor **GILBERTO ABDOU HELOU**, portador da cédula de identidade nº 14.538.207 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 059.066.458-10, residente e domiciliado na Avenida das Nações Unidas, nº 275, Bairro Centro, cidade Águas de Lindoia, Estado de São Paulo, adiante designado simplesmente como **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA – associação de direito público, de natureza autárquica, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 14.009.006/0001-34, localizada na Rua Barão Cintra, 40, São Judas, na cidade de Amparo/SP, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.045.314 e do CPF/MF nº 313.441.098-29, com endereço na Rua São Paulo, 17, Estância Girardelli, Monte Alegre do Sul/SP., doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado o seguinte:

I – Pelo presente aditamento, o contrato acima referenciado passa, a partir de 08/11/2022, conforme solicitado pelo Município, a vigorar em sua Cláusula Segunda com a seguinte redação

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ESTIMATIVA MENSAL

II – Fica alterada a Cláusula Segunda, conforme art. 65 §1º da Lei 8.666/93, para acrescer 25 % do valor inicial atualizado, visando atender a demanda objeto do presente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 testemunhas abaixo arroladas.

Águas de Lindóia, 28 de novembro de 2.022.

GILBERTO ABDOU HELOU
Prefeito do Município de Águas de Lindóia

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente do CISBRA

Testemunhas:

Marcela Lonel de S. Guelere

José Mauro Correa Alvarenga